





GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE LEI N.º 618/2023 AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "DISPÕE sobre autorização do Poder Executivo Municipal para promover campanha anual de incentivo aos permissionários e consumidores das galerias e shopping populares administrados pela Prefeitura Municipal de manaus, mediante realização de sorteios de prêmios, e dá outras providências."

PARECER

Versam os presentes autos acerca do Projeto de Lei epigrafado de autoria do **Executivo Municipal** que "DISPÕE sobre autorização do Poder Executivo Municipal para promover campanha anual de incentivo aos permissionários e consumidores das galerias e shopping populares administrados pela Prefeitura Municipal de manaus, mediante realização de sorteios de prêmios, e dá outras providências.".

A propositura foi deliberada e encaminhada para a Procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, em seguida enviada para a 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a devida analise e emissão de pareceres, que após análise, quando recebida pela 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, foi distribuída ao Relator Vereador **Marcel Alexandre** que, após análise, emite o parecer a seguir:

É o relatório, sucinto.

Passo a opinar.

Por oportuno registra-se que a análise da matéria em tela encontra-se devidamente amparada no Artigo 39, incisos I e IV do RICMM, *in verbis:*

Art. 39 – À Comissão de Finanças, Economia e Orçamento compete:

 I – opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições

Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020

Tele.: (92)3303–2858

AR. S







que importem em aumento ou redução da despesa pública, **aspecto financeiro de qualquer propositura**, processos de tomadas de contas, projetos de abertura de créditos adicionais oriundos do Executivo, representações do Tribunal de Contas, planos e programas de desenvolvimento local, e os referentes à abertura de créditos, pelo Executivo; (grifo nosso);

A presente propositura tem como objetivo aportar recursos financeiros para uma campanha de sorteio de prêmios no final do ano, com o objetivo de criar alternativas para estimular as vendas do comércio neste período, motivando os consumidores a comprar no comércio local..

O Projeto de Lei esclarece que o referido incentivo com sorteio de prêmios para clientes e permissionários impulsionará a economia popular, aquecendo o comércio local, alem de gerar renda e empregabilidade, e que os recursos serão retirados do Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação - FUMIPEQ.

Em sendo assim, verifica-se que diante o exposto, não vislumbrando qualquer descontrole ao erário municipal opinamos pela emissão do parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em realce.

er. Marcel Alexandre

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tele.: (92)3303-2858